**Projeto de Lei Nº 160/2022**

“Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, no âmbito do Município de Itapevi, a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico e na internet e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica autorizado no âmbito do Município de Itapevi, a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico e na internet.

**Parágrafo único**. A campanha será realizada a partir do dia primeiro de outubro de cada ano (mês internacional dos idosos).

**Art. 2º** A campanha com o intuito de orientar os idosos, terá duas frentes: uma educativa e outra preventiva.

§1º A frente educativa terá como objetivo a orientação do público idoso quanto aos riscos inerentes a:

I - Navegação na internet; e

II - Aquisição de bens, produtos e serviços através da utilização do comércio eletrônico. §2º A frente preventiva terá como objetivo a orientação do públicos idoso quanto aos métodos aptos a:

I -Evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico; e

II - Garantir a segurança do tráfego de dados durante toda a navegação na internet.

§3º As campanhas de orientação serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais (inclusive de radiodifusão) utilizados ou frequentados pelo público maior de sessenta anos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de setembro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo acomodar ao idoso e seus familiares, contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico e na internet. Um levantamento feito pela Febraban Federação Brasileira de Bancos desponta que desde o início da quarentena do Covid-19, teve um avanço sinóptico de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos.

Os fraudulentos abusam da inocência ou até mesmo a confiança do usuário para obter tais dados bancários. Alguns exemplos das fraudes ocorridas são as ligações para as residências dos idosos, requerendo determinadas subsídios, como dados pessoais e confidenciais, exibindo suas contas bancárias e patrimônios.

É por isso que este projeto é de suma importância para a cidade de Itapevi, no qual, o número de idosos cada vez cresce mais, e que tanto colaboraram e continuam cooperando para a constituição e o desenvolvimento de nossa sociedade, merecem uma atenção especial.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de setembro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**